



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- Tipo de Auditoria** : Acompanhamento de Gestão
- Exercícios** : 2012 e 2013
- Unidade Auditada** : Campus Cáceres
- Assunto** : Efetuar auditoria nos processos de SPIUNET, Aquisição de Bens e Serviços, Serviços continuados, obras e serviço de engenharia, Ajuda de Custo ao estudante, Bolsa de Extensão, Pagamento de Inscrição em Cursos e Eventos, Inventário de Almojarifado e Patrimônio, Avaliação dos procedimentos de incorporação e de alienação ou desfazimento de bens móveis do patrimônio da entidade, Diárias e Passagens, Suprimento de Fundos e Controle de Veículos oficiais e combustível, Verificação de Retenções indevidas nos pagamentos de bolsas;  
Recursos Exigíveis – restos a pagar; Efetuar auditoria de acompanhamento do orçamento da Instituição; Verificação da conformidade de gestão/Diária; Retenção e recolhimento de Tributos; Inventário: Patrimônio e Almojarifado; limites de Dispensa de Licitação; Arrecadação de Receitas Próprias; Rol de Responsáveis e entrega de declaração de IR e Ocupação de Imóvel Funcional.
- Ordem de Serviço:** 10/2013
- Notas de Auditorias:** 55, 57, 59, 61/2013
- 

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 32 – 2013**

**Senhores,**

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2013 (período de janeiro a agosto/2013), apresentamos o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Relatório de Auditoria referente ao acompanhamento dos processos licitatórios cuja execução foi realizada pelo campus Cáceres.

### **I – Escopo do Trabalho**

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.2. Foram analisados os processos relacionados no Anexo I, atingindo um percentual de amostragem demonstrada no Anexo II.

1.3. Houve inspeção física em obra sendo emitido o documento, conforme Anexo III.

1.4. Devido à quantidade de *campi* existentes no IFMT, os trabalhos de auditoria no campus Cáceres, no ano de 2012, ocorreram no mês de setembro/2012, sendo analisados os recursos empenhados no período de 01/01 a 30/08/2012. Com isso, no ano de 2013 também foram analisados amostragem dos recursos empenhados daquele campus no período de 01/09 a 31/12/2012, nos percentuais demonstrados no Anexo II, com o intuito de avaliar o controle interno da Instituição.

1.5. Salienta-se que a análise relatada, restringe-se aos aspectos exclusivamente na formalização legal dos procedimentos, excluídos, portanto aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do certame, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

1.6. Foram verificados o controle de veículos oficiais, bem como o uso do SIGA ADM – módulos almoxarifado, patrimônio e veículos; além da consulta ao SPIUNET e ao SIMEC.

1.7. Foi analisada possibilidade de retenções e recolhimentos indevidos, referente a pagamento de bolsas, não constatando nenhuma inconformidade no período da amostragem.

1.8. Foi analisado o controle interna da ocupação de imóveis funcionais nos campi, quanto à normativa interna, recolhimento da taxa de ocupação, categoria dos outorgados (beneficiados) e avaliação dos imóveis funcionais, constatando que estão em conformidade com a legislação vigente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

1.10. No campus Cáceres não houve nenhum procedimento de incorporação, alienação ou desfazimento de bens móveis no ano de 2013.

1.11. Houve restrição aos trabalhos de auditoria tendo em vista a não disponibilização dos documentos solicitados conforme descritos abaixo:

- Requisição de Documentos N° 67/AUDIN:

- a) Controle de entrada e saída de veículos oficiais referentes aos meses de junho e novembro/2012 e março/2013 ;
- b) Controle de abastecimento dos veículos oficiais referentes aos meses de junho e novembro/2012 e março/2013 ;
- c) Inventário de patrimônio e almoxarifado do Campus Cáceres;
- d) Regulamento referente à concessão de Ajuda de Custo ao Discente – Campus Cáceres;
- e) Regulamentos referentes à concessão de Auxílios Estudantis ( Alimentação, Monitoria e Transporte);

- Processos n. 23191.000559/2012-87; 23191.000848/2012-86 e 23108.031554/12-5.

## **II – Resultado dos Exames**

Após análise dos processos, consultas ao SCDP, SPIUNET, SIMEC, SIGA ADM, SIAFI e COMPRASNET, reunião com a Diretoria do DAP, com os responsáveis pelo almoxarifado, patrimônio, compras, contabilidade e gestor de contrato, para verificação de conformidade à Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001 e Instrução Normativa MPOG nº 02/2008, Resolução/CD/FNDE n.º 4 de 16/03/2012, foram elaboradas as Notas de Auditoria nº 55,57, 59,61/2013, encaminhadas à Unidade auditada, que apresentou manifestações através dos Memorandos n. 004, 005, 007, 009/GAB/campus Cáceres-IFMT/. Após análise das manifestações pela Auditoria Interna, foi elaborado este Relatório de Auditoria com as constatações que foram mantidas, conforme segue.

## **AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Constatação 01.** Ausência de pesquisa de mercado comprovando a vantajosidade da Adesão: Processo n. 23191.000953/2012-15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Manifestação da Unidade:** *“Não foi possível realizar pesquisa de mercado para o processo n. 23191.000953/2012-15, tendo em vista que o recurso orçamentário foi recebido no dia 28/12/2012 através da Nota de Crédito: 2012NC000453, conforme consta no SIAFI e anexo, sendo necessário sua imediata execução em virtude do prazo para emissão de Nota de Empenho”.*

**Análise da AUDIN:** A manifestação do Gestor não elide a constatação, uma vez que o recebimento de recursos orçamentários no final do exercício não é justificativa para desobediência às legislações aplicadas à processos licitatórios. O Gestor deverá abster-se de adquirir bens e serviços sem o cumprimento legal das etapas licitatórias, sendo que sua reincidência acarretará apuração de responsabilidade.

**Causa:** - Fragilidade nos procedimentos legais licitatórios.

**Recomendação:** Evitar efetuar adesões sem a prévia pesquisa de mercado, demonstrando a vantajosidade da adesão.

**Constatação 02.** Ausência de comprovante da concordância do órgão gerenciador quanto a Adesão a ARP: Processo n.º 23191.000953/2012-15.

**Manifestação da Unidade:** *“Não foi possível obter o aceite do órgão em virtude de não haver tempo hábil para o processo n. 23191.000953/2012-15, tendo em vista que o recurso orçamentário foi recebido no dia 28/12/2012 através da Nota de Crédito: 2012NC000453, conforme consta no SIAFI e anexo, sendo necessário sua imediata execução em virtude do prazo para emissão de Nota de Empenho”.*

**Análise da AUDIN:** A manifestação do Gestor não elide a constatação, uma vez que o recebimento de recursos orçamentários no final do exercício não é justificativa para desobediência às legislações aplicadas à processos licitatórios. O Gestor deverá abster-se de adquirir bens e serviços sem o cumprimento legal das etapas licitatórias, sendo que sua reincidência acarretará apuração de responsabilidade. A concordância do órgão gerenciador é requisito mínimo para aderir a ARP, e deve ser providenciada mesmo posteriormente, atendendo a formalidade do processo.

**Causa:** Fragilidade nos procedimentos legais licitatórios.

**Recomendação 1:** Providenciar o documento de concordância do órgão gerenciador para a adesão ocorrida.

**Recomendação 2:** Evitar efetuar adesões sem a prévia pesquisa de mercado, demonstrando a vantajosidade da adesão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Constatação 03.** Ausência de pesquisa de mercado, apresentando apenas um único orçamento, e sem justificativa expressa no processo: Processo n.º 23191.000241/2013-87.

**Manifestação da Unidade:** *“No período da contratação que consta no processo n. 23191.000241/2013-87 foi pesquisado estacionamentos no município. No entanto não houve manifesto de interesse de fornecedores em prestar os serviços de estacionamento de veículo marítimo, sendo necessário a contratação de pessoa física, tendo em vista esta possuir local apropriado para guarda dos bens patrimoniais”.*

**Análise da AUDIN:** Para aquisições de bens e serviços, para o setor público, devem ser observados o que determina a Lei 8.666/93, especialmente sobre a necessidade de realizar pesquisa de mercado. Na impossibilidade da pesquisa de mercado, o Gestor deve apresentar a justificativa no processo.

**Causa:** Fragilidade nos procedimentos legais licitatórios.

**Recomendação:** Providenciar pesquisa de mercado nos processos licitatórios, ou quando da impossibilidade de tal pesquisa, explicitar no processo a justificativa.

**Constatação 04.** Execução de Despesa sem prévio empenho. A requisição do serviço é datada de 07/03/2013, solicitando contratação do serviço para o exercício 2013, entretanto consta um único orçamento apresentado em 04/01/2013 com proposta de prestação de serviço de estacionamento para o período de 01/07/2012 a 01/01/2013 (fls s/n). Também consta que a Nota Fiscal n. 7 (fls s/n) refere-se ao período 01/07/2012 a 01/01/2013: Processo n.º 23191.000241/2013-87.

**Manifestação da Unidade:** *“... Com intuito de atender as atividades pedagógicas no que tange as visitas técnicas que precisam ser realizadas as comunidades ribeirinhas é necessário que os veículos marítimos estejam disponíveis as margens do Rio Paraguai. Apesar da data do orçamento ser de exercício anterior, este serviço precisa ser garantido até a data do término do projeto, que ocorrerá no primeiro semestre de 2014”.*

**Análise da AUDIN:** A manifestação do Gestor não elide a constatação, uma vez que não justificou a existência de despesas sem o prévio empenho. Foram pagos serviços realizados no ano de 2012 através da Nota Fiscal n. 7, sendo que o processo de aquisição do serviço foi efetivado no ano de 2013. A constatação fica mantida até apresentação de justificativa ou comprovação da regularidade da aquisição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Causa:** Fragilidade nos procedimentos legais licitatórios.

**Recomendação 1:** Apresentar justificativa quanto a existência de despesas sem prévio empenho.

**Recomendação 2:** Melhorar o controle interno no planejamento de procedimentos licitatórios.

### **OBRAS E ENGENHARIA**

**Constatação 05.** Ausência de comprovação do atendimento às recomendações contidas nos pareceres técnicos emitidos pelo Setor de Engenharia de fls. 514/522: **Processos n.º 23191.000452/2012-39.**

**Manifestação da Unidade:** *“Quanto às solicitações de atualizações de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários de BDI das obras do auditório, as mesmas encontram-se no processo, nas folhas de número 579 a 635, conforme anexo. Não houve a necessidade da solicitação das licenças prévias, de instalação e de operação, por se tratar de obras que não exigem tais licenças. O Alvará de Construção, licença expedida pela Prefeitura Municipal de Cáceres, para a execução da obra, encontra-se na folha 1244B do processo, em anexo. As ARTs da rede de combate a incêndio, encontram-se nas folhas de número 5 a 8 do processo, conforme anexo. Quanto a planta de situação, tendo em vista obras terem sido realizadas na área interna do Campus Cáceres do IFMT, foi realizado um relatório, inclusive com fotos, indicando o local de execução das obras, folhas 14 a 16 do processo, conforme anexo”.*

**Análise da AUDIN:** A resposta e os documentos apresentados não elidem integralmente a constatação, pois: a) as justificativas se referem a apenas parte dos apontamentos contidos nos pareceres técnicos de fls. 514/522; b) a composição de custos unitários de fls. 579/635 contém itens sem referências. Embora o item 5 do parecer técnico nº 22/2012 (fls. 514) se refira à planilha orçamentária das salas de aula, as referências devem ser incluídas em todas as planilhas.

**Causa:** Falha no atendimento às recomendações dos pareceres técnicos.

**Recomendação:** Anexar ao processo comprovantes de atendimento a todas as recomendações contidas nos pareceres técnicos de fls. 514/522.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Constatação 06.** Desatualização das informações lançadas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), em desacordo com o artigo 3º da Portaria SPO/MEC nº 09, de 31/12/2009: **Processos n.º 23191.000452/2012-39.**

**Manifestação da Unidade:** *Foi solicitado ao Setor de Engenharia para proceder as atualizações de informações referentes à Concorrência nr. 01/2012 - Processo nr. 23191.00452/2012-39 no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação SIMEC, porém não foi possível atender em virtude de falha no sistema, conforme comprovante em anexo. Tão logo o SIMEC esteja operante será registrado as devidas atualizações.*

**Análise da AUDIN:** A manifestação da unidade não elide a constatação, uma vez que as informações não foram atualizadas no SIMEC, conforme consulta realizada dia 10/01/2014.

**Causa:** Fragilidade no lançamento de informações no SIMEC.

**Recomendação 1:** Proceder à atualização periódica do SIMEC.

**Constatação 07.** Ausência de aplicação de penalidades à Contratada, apesar dos alertas registrados pelo fiscal do contrato quanto ao atraso na execução da obra. O contrato foi assinado em 05/11/2012 e a Ordem de Serviço recebida em 09/11/2012, com prazo de execução dos serviços de 240 dias e de vigência de 360 dias. Todavia, a obra ainda não foi finalizada. Registramos o alerta quanto à necessidade de providências, especialmente, com relação à obra do auditório, na qual ainda nem foi executada a cobertura: **Processos n.º 23191.000452/2012-39.**

**Manifestação da Unidade:** *Após a Constatação, temos a informar que foi aplicada a penalidade de advertência conforme consta no processo nr. 23191.001526/2013-35, anexo a este.*

**Análise da AUDIN:** As obras deveriam ter sido finalizadas em julho/2013. Todavia, no mês de dezembro/2013 a obra das salas de aula ainda não foi finalizada e a obra do auditório sequer teve a cobertura iniciada. Apesar disso, e dos alertas encaminhados pelo sr. Fiscal, foi aplicada apenas uma advertência à contratada, medida que se provou insuficiente em relação à gravidade da situação.

**Causa:** Falha na gestão do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Recomendação 1:** Providenciar a aplicação de penalidades à contratada, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Recomendação 2:** Definir junto ao fiscal de obra, fiscal de contrato e contratada a forma de intensificação da execução da obra, objetivando a conclusão no prazo contratual.

**Constatação 08.** Diferença entre os valores das propostas apresentadas pela empresa vencedora da Tomada de Preços n.º 001/2012 - Processo n.º 23191.000459/2012-51 e o valor total contratado, conforme segue:

**Proposta – GECON – Gestão em Engenharia e Construções Ltda.**

<b>OBRA</b>	<b>VALOR</b>
Sala de Aula Biocombustível	R\$225.272,22
Sala de aula Engenharia Florestal	R\$183.659,81
Laboratório de Química Parte I	R\$244.993,34
Laboratório de Química Parte II	R\$176.552,16
Laboratório de Sementes	R\$287.839,41
Moega	R\$27.321,20 – Valor com base no cronograma
Centro de Convivência dos Alunos e Cantina	R\$49.890,74 – Valor com base no cronograma
<b>Total</b>	<b>R\$1.195.528,88</b>

**Valor contratado**

Contrato n.º 013/2012	<b>R\$1.191.399,82</b>
-----------------------	------------------------

**Manifestação da Unidade:** “Após a Constatação, foi elaborado Ofício/Gab/IFMT – Campus Cáceres/nº 213/2013, conforme anexo, solicitando a empresa vencedora a devida correção dos valores das propostas apresentados em relação ao valor total contratado. A empresa efetuou a correção e encaminhou ao órgão as planilhas, conforme anexo. Portanto o valor a ser considerado é de R\$ 1.191.399,82 (Hum milhão, cento e noventa um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)”.

**Análise da AUDIN:** O planejamento da licitação exige atenção na elaboração das peças que compõem o certame. Detalhes como valores unitários e totais das peças devem ser observados cuidadosamente para evitar entraves na execução da obra.

**Causa:** Falha no planejamento da licitação.

**Recomendação:** Zelar pelas informações a serem inseridas em um processo licitatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Constatação 09.** Diferença entre os valores totais das planilhas constantes na medição n.º 05 e propostas da empresa contratada – Processo n.º 23191.000459/2012-51, conforme segue:

<b>OBRA</b>	<b>PROPOSTA DA EMPRESA</b>	<b>PLANILHA DE MEDIÇÃO N.º05</b>
Sala de Aula Biocombustível	R\$225.272,22	R\$225.342,71
Sala de aula Engenharia Florestal	R\$183.659,81	R\$175.949,29
Laboratório de Química Parte I	R\$244.993,34	R\$247.272,06
Laboratório de Química Parte II	R\$176.552,16	R\$176.400,30
Laboratório de Sementes	R\$287.839,41	R\$288.586,83

**Manifestação da Unidade:** “Após a Constatação, foi elaborado Ofício/Gab/IFMT – Campus Cáceres/Nº 213/2013, conforme anexo, solicitando a empresa vencedora a devida correção das planilhas constantes na medição nr. 05 e a propostas da empresa contratada. A empresa efetuou a correção e encaminhou ao órgão as planilhas solicitadas, conforme anexo”.

**Análise da AUDIN:** O planejamento da licitação exige atenção na elaboração das peças que comporão o certame. Detalhes como valores unitários e totais das peças devem ser observados cuidadosamente para evitar entraves na execução da obra.

**Causa:** Falha no planejamento da licitação.

**Recomendação:** Zelar pelas informações a serem inseridas em um processo licitatório.

**Constatação 10.** – Ausência de informações referente à Tomada de Preços n.º 001/2012 – Processo n.º 23191.000459/2012-51 no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC.

**Manifestação da Unidade:** “Foi solicitado ao Setor de Engenharia para proceder as atualizações de informações referente à Tomada de Preços nr. 01/2012 – Processo nr. 23191.00459/2012-51 no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação SIMEC, porém não foi possível atender em virtude de falha no sistema, conforme comprovante em anexo. Tão logo o SIMEC esteja operante será registrado as devidas atualizações”.

**Análise da AUDIN:** A atualização dos dados no SIMEC deve ser constante e regular. O Gestor deve tomar providências para melhorar o controle interno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

quanto a atualização do SIMEC. A constatação será mantida até a efetiva atualização do SIMEC.

**Causa:** Falha no controle interno com o SIMEC.

**Recomendação 1:** Atualizar os dados da obra no SIMEC.

**Recomendação 2:** Adotar controle interno para garantir a atualização sistemática e constante dos dados no SIMEC.

### **SERVIÇOS CONTINUOS**

**Constatação 11.** Ausência da planilha de custos e formação de preços referente à repactuação objeto do Termo de Apostilamento 02/2013 (fls. 1.746/1.747) constando as alterações apontadas no parecer técnico de fls. 1.737/1.738, em desacordo com o parecer jurídico de fls. 1.742/1.745: **Processo n.º** 23191.000382/2011-38.

**Manifestação da Unidade:** *A resposta desta Constatação ficou comprometida, devido a ausência do processo que encontra-se com a Auditoria Interna – AUDIN do IFMT.*

**Análise da AUDIN:** O parecer técnico de fls. 1.737/1.738 apontou a necessidade de alterações na planilha de custos apresentada pela contratada para realização da repactuação. A contratada deveria, então, ter apresentado nova planilha de custos. Além disso, a recomendação de alteração da planilha de custos consta do parecer jurídico de fls. 1.742/1.745, e o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 determina que as minutas de contratos e, portanto, também de aditivos, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

**Causa:** Falha na gestão do contrato.

**Recomendação 1:** Apresentar a planilha de custos e formação de preços referente à repactuação objeto do Termo de Apostilamento 02/2013 (fls. 1.746/1.747) constando as alterações apontadas no parecer técnico de fls. 1.737/1.738.

**Recomendação 2:** Nos processos futuros, atender as recomendações contidas nos pareceres jurídicos ou anexar no processo justificativa fundamentada para o não atendimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Constatação 12.** Demora na emissão da garantia. O contrato foi assinado em 01/03/2012, mas a garantia foi emitida apenas em 26/10/2012 (fls. 1.748): **Processo n.º 23191.000382/2011-38.**

**Manifestação da Unidade:** *O setor de contratos, desde o início, atuou ativamente na cobrança da garantia junto a empresa contratada. Segue e-mail para comprovar. Resposta desta constatação fica limitada devido a ausência do processo que encontra-se com a Auditoria Interna – AUDIN do IFMT.*

**Análise da AUDIN:** A demora na emissão da garantia expõe a Administração a riscos.

**Causa:** Falha na gestão de contratos.

**Recomendação:** Nos processos futuros, definir no edital prazo de 10 dias para apresentação da garantia e de suas atualizações, estabelecendo sanções para o caso de descumprimento.

**Constatação 13.** Ausência das certidões e demais documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, referente à Nota Fiscal nº 538 (fls. 1800), em desacordo com o artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 e artigo 34, § 5º, I, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008: **Processo n.º 23191.000382/2011-38.**

**Manifestação da Unidade:** *“A resposta desta constatação ficou comprometida, devido a ausência do processo que encontra-se com a Auditoria Interna – AUDIN do IFMT”.*

**Análise da AUDIN:** A documentação comprobatória deve ser exigida a cada pagamento, para fins de verificação da manutenção da compatibilidade com a obrigações assumidas pela contratada, especialmente as obrigações fiscais e trabalhistas. A ausência de tais documentos expõe o erário público a riscos, como a responsabilização solidária em caso de descumprimento de tais obrigações pela contratada.

**Causa:** Fragilidade na gestão do contrato.

**Recomendação:** Implementar rotinas e checklists, que devem ser observados a cada pagamento.

**Constatação 14.** Pagamento de valor líquido superior ao devido da Nota Fiscal nº 525, referente aos serviços prestados durante o mês de maio/2013, conforme ordens



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

bancárias nº 800718 (R\$ 21.963,37) e 800861 (R\$ 3.893,42): **Processo n.º** 23191.000382/2011-38.

**Manifestação da Unidade:** *“A resposta desta constatação ficou comprometida, devido a ausência do processo que encontra-se com a Auditoria Interna – AUDIN do IFMT”.*

**Análise da AUDIN:** O pagamento de valor superior ao devido traz prejuízos ao erário.

**Causa:** Falha na fiscalização do contrato e na gestão financeira do contrato.

**Recomendação:** Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

## **AJUDA DE CUSTO AO DISCENTE**

**Constatação 15.** Ausência de Prestação de Contas: Processo nº 23191.000439/2013-61.

**Manifestação da unidade examinada:** *“O programa de Ajuda de Custo ao Discente quando participação em: Eventos no Território Nacional para apresentação de Trabalho e Visita Técnica, está em fase de regulamentação, conforme a minuta anexa elaborada pela Diretoria de Adm. e Planejamento. O processo nr. 23191.000439/2013-61 que trata de concessão de Ajuda de Custo ao Discente, por falta de Normativa Interna dentro do Campus adequada a época, apresentou ausência de Prestação de Contas A resposta desta constatação fica parcialmente comprometida, devido a ausência do processo que encontra-se com a Auditoria Interna – AUDIN do IFMT. Será tomado providências quanto a regularização da referida pendência, assim que o processo retornar ao Campus”.*

**Análise da AUDIN:** A manifestação não elide a constatação, uma vez que não demonstrou a efetiva prestação de contas dos recursos utilizados a título de Ajuda de Custo ao Discente, ficando mantida até a efetiva prestação de contas.

**Causas:** Fragilidade nos procedimentos de controle e prestação de contas dos recursos de Ajuda de Custo ao Discente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Recomendação 1:** Efetuar a prestação de contas dos processos em análise, bem como encaminhar cópia para compor os papéis de trabalho desta AUDIN.

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**Constatação 16.** Ausência de publicação dos atos de concessão de diárias no boletim interno do IFMT, em desacordo ao art. 6º do decreto 5.992/2006.

**Manifestação da unidade examinada:** *“A Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP do Campus no exercício 2013 contava apenas com um servidor ocupante de cargo efetivo e um estagiário. A falta de pessoal na CGP acabou gerando acúmulo de serviços administrativos e de responsabilidades do setor, tendo em vista a necessidade de atender todas as demandas de gestão de pessoal dos servidores técnicos administrativos e docentes do campus. A atual gestão providenciou no presente exercício a lotação de mais dois servidores ocupante de cargo efetivo na CGP, com intuito de diminuir o acúmulo de serviços e promover a devida eficiência, eficácia e efetividade. A partir disto espera-se regularizar quanto a publicação dos atos de concessão de diárias no boletim interno do IFMT, bem como todos os demais atos administrativos, conforme exige o art. 6º do decreto 5.992/2006”.*

**Análise da AUDIN:** Em atenção ao princípio da publicidade, bem como a legislação pertinente à concessão de diárias e passagens, a unidade auditada tem o dever de publicar em boletim interno todos os atos de concessão de diárias e passagens do IFMT.

**Causa:** Fragilidade na publicidade dos atos de concessão de diárias e passagens.

**Recomendação:** Publicar no boletim interno do IFMT todos os atos de concessão de diárias e passagens.

**Constatação 17.** Ausência de prestação de contas das concessões de diárias e passagens descritas no anexo I-A desta Nota de Auditora, em desacordo ao art. 13 da portaria 403/2009/MEC e art. 24 da portaria nº 261/2011/Reitoria IFMT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Manifestação da unidade examinada:** *“Considerando o Anexo II apresentado na presente Constatação a Coordenação Geral de Adm. e Finanças – CGAF tomou as devidas providências para baixar todas as Prestações de Contas Pendentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme pode ser verificado. Cabe informar que as PCDP’s sob os nrs.: 000953/13 e 001433/13 ainda não foi possível a devida prestação, mas será regularizada em breve”.*

**Análise da AUDIN:** A manifestação elide parcialmente a constatação, uma vez que ainda existem diárias e passagens sem a devida prestação de contas.

**Causa:** Fragilidade no controle interno do SCDP.

**Recomendação 1:** Providenciar a indexação no SCDP de todas as prestações de contas das concessões dos processos analisados.

**Recomendação 2:** Notificar os servidores que não apresentarem a prestação de contas, para efetuarem a devolução dos valores recebidos ao Tesouro da União.

**Recomendação 3:** Lotar mais servidores na Coordenação Geral de Adm. e Finanças – CGAF para melhorar o seu controle interno.

**Recomendação 4:** Melhorar o controle interno de prestação de contas das diárias e passagens recebidas, bem como evitar autorizar novas concessões sem a devida prestação de contas das concessões anteriores.

## **RECURSOS EXIGÍVEIS – RESTOS A PAGAR**

**Constatação 18.** Do total de recursos orçamentários inscritos em Restos a Pagar pelo *campus*, no período sob análise, ainda não foram executados o total de R\$ 1.927.542,23 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondendo à 37,05% do total inscrito. Cabe ressaltar que a orientação legal é que os restos a pagar inscritos devem ser executados até o término do exercício seguinte, portanto a unidade deverá envidar esforços para executar o saldo até o encerramento do exercício evitando reinscrições para o exercício seguinte bem como para diminuir o estoque de Restos a Pagar existente. Orienta-se ainda, dado o período de encerramento de exercício ter se efetuado, que a unidade envide todos os esforços



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

necessários que os saldos reinscritos de exercícios anteriores à 2013 deverão ser executados até o mês de Junho/2014.

Inscritos	Saldo Insc.	Vlr Liquidado	Vlr Pago	Saldo Atual	% Exec
<b>Rp Processados</b>	515.454,14	0,00	491.818,70	23.635,44	95,41
<b>Rp Não Processados</b>	7.189.766,16	0,00	4.822.430,52	2.367.335,64	67,07
<b>TOTAL</b>	<b>7.705.220,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.314.249,22</b>	<b>2.390.971,08</b>	<b>68,97</b>

Fonte: SIAFI/2013

**Análise da AUDIN:** A orientação legal é que os restos à pagar inscritos devem ser executados até o término do exercício seguinte, portanto a unidade deverá envidar esforços para executar o saldo até o encerramento do exercício evitando reinscrições para o exercício seguinte bem como para diminuir o estoque de Restos à Pagar existente. É prudente a execução/regularização até o dia 31 de dezembro do exercício seguinte, uma vez que decorridos 12 meses da emissão, do empenho, os fornecedores podem alegar defasagem de preço para a entrega, além de demonstrar falha no controle da entrega dos produtos/bens adquiridos pela Administração.

**Causa:** baixa efetividade na execução de RP.

**Recomendação:** Embora a unidade apresente a execução de 68,97% do total de RP inscritos, deverá atentar para o prazo de sua execução para que se minimize a reinscrição de valores para o exercício seguinte, assim sendo, deverá envidar esforços para executar o saldo até junho/2014, conforme estabelecido no Art. 68 do Decreto 93.872/86.

### ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

(01/12 à 12/12 e de 01/01/13 à 30/11/13)

**Constatação 19.** Do total de recursos orçamentários descentralizados para a unidade no exercício de 2013, até o período **30/11/13**, foram executados apenas 42,48%. Cujo saldo à executar até o encerramento do exercício é de 57,52%.

Valor Descentralizado	Valor Empenhado	Saldo	% Exec.
9.029.088,59	3.835.678,01	5.193.410,58	42,48

Fonte: SIAFI/2013 Fonte: SIAFI/2013

**Análise da AUDIN:** Os recursos orçamentários devem ser acompanhados pelo Gestor para uma otimização desses recursos.

**Causa:** não efetividade na execução orçamentária, dado o prazo para encerramento do exercício.

**Recomendação 1:** Observar o prazo de execução orçamentária e financeira para que não haja acúmulo de recursos para execução no final do exercício.

**Recomendação 2:** Promover a capacitação de servidores para efetivo desempenho de suas atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**ACOMPANHAMENTO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO/DIÁRIA**

**Constatação 20.** Nos exercícios de 2012 e 2013, não foram realizados os registros de Conformidade de gestão/diária para alguns dias e foram registradas restrições para alguns períodos, conforme demonstrativo abaixo:

**CONFORMIDADE DIÁRIA - 2012**

Competência - 2012	Dia não Realizado	Dia c/ Restrição
1	11 a 13, 16, 26, 27,30 e 31	-
2	1 a 28	-
3	1,15,16,29,23 e 26	-
4	4,9,10 a 13,16,18,19,20,23, 25 a 37 e 30	-
5	1 a 31	-
6	1 a 30	-
7	1 a 31	-
8	1 a 31	-
9	1 a 30	-
10	1 a 31	-
11	1 a 30	-
12	1 a 31	-

Fonte: SIAFI/2012

**CONFORMIDADE DIÁRIA - 2013**

Competência - 2013	Dia não Realizado	Dia c/ Restrição
1	1 a 31	-
2	1 a 28	-
3	6, 12 a 14, 25 e 26	-
4	5,8,9,10 a 12, 15 a 19, 22 a 25	-
5	2,8,9,10, 13 a 17,20 a 23	-
6	5 a 7, 10 a 12, 18 a 20, 25 e 26	-
7	26	-
8	2,5,20 a 23, 26 e 27	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

9	-	-
10	8 a 10, 16 a 18, 21 e 22	-
11	5,6,27 e 29	-

Fonte: SIAFI/2013

**Análise da AUDIN:** Para a realização da conformidade de gestão/diária, a Macro Função SIAFI 020314 - CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, que diz: “3.3 - *O registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos.* 3.4 - *Será admitida exceção ao registro da conformidade dos registros de gestão quando a Unidade Gestora Executora se encontre, justificadamente, impossibilitada de designar servidores distintos para exercer funções, sendo que, neste caso, a conformidade será registrada pelo próprio Ordenador de Despesa.*”

**Causa:** Ausência de Registro da Conformidade de Gestão/Diária.

**Recomendação:** Designar servidor e respectivo substituto para realização efetiva da conformidade de gestão/diária e quando da ausência do titular que esta seja executada pelo substituto ou na impossibilidade de designação de servidor, que esta seja realizada pelo ordenador de despesas, conforme legislação vigente.

## **INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO**

### **Constatação 21.** Inventário de Patrimônio - RMB

a) De acordo com consulta no sistema SIAFI e a Planilha de Depreciação de Bens Patrimoniais no Exercício de 2013, encaminhada pelo *campus*, verifica-se que até o período sob análise Janeiro a Novembro/13, há divergências entre os saldos contábeis e o saldo apresentado na planilha, para todas as contas que compõe o saldo total do Bens Móveis à **exceção** das contas 14.212.20.00 e 14.212.26.00 e **ausência** de registro na planilha das contas 14.212.06.00, 14.212.19.00, 14.212.22.00, 14.212.39.00, 14.212.46.00, 14.212.87.00 e 14.212.99.00, resultando **inconsistência** no controle efetuado pelo *campus*, conforme demonstrativo abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

COMPARATIVO DOS VALORES DOS BENS – CONTÁBIL x PLANILHA

CONTA	1 – SDO CONTÁBIL	2 – SDO PLANILHA	3 – DIF.(2-1)
142120400	510.760,74	253.609,79	-257.150,95
142120600	4.637,00	0,00	-4.637,00
142120800	652.201,19	441.494,94	-210.706,25
142121000	29.191,85	28.809,97	-381,88
142121200	609.534,06	336.297,36	-273.236,70
142121800	203.647,10	203.340,48	-306,62
142121900	1.317,00	0,00	-1.317,00
142122000	18.396,00	18.396,00	0,00
142122200	0,02	0,00	-0,02
142122400	4.663,04	890,00	-3.773,04
142122600	12.719,99	12.719,99	0,00
142122800	567.139,41	87.760,42	-479.378,99
142123000	38.053,02	5.952,00	-32.101,02
142123300	177.147,81	141.830,22	-35.317,59
142123400	94.826,01	73.608,12	-21.217,89
142123500	875.900,62	713.512,90	-162.387,72
142123600	2.619,00	559,90	-2.059,10
142123800	45.974,50	11.480,00	-34.494,50
142123900	3.664,22	0,00	-3.664,22
142124000	823.169,33	323.025,81	-500.143,52
142124200	969.522,93	650.830,02	-318.692,91
142124600	96.410,71	0,00	-96.410,71
142124800	319.659,79	248.600,00	-71.059,79
142125200	1.483.414,78	972.746,76	-510.668,02
142128700	46.385,72	0,00	-46.385,72
142129900	6.529,48	0,00	-6.529,48
<b>TOTAL</b>	<b>7.597.485,32</b>	<b>4.525.464,68</b>	<b>-3.072.020,64</b>

b) Em  
consulta ao  
sistema  
SIAFI e e a  
Planilha de  
Depreciação  
o de Bens

Patrimoniais no Exercício de 2013, encaminhada pelo *campus*, foram efetuados os registros de Depreciação dos bens no exercício de 2013, verifica-se que até o período sob análise Janeiro a Novembro/13, há divergências entre os saldos contábeis e o saldo apresentado na planilha no total de R\$ 170,68 (cento e setenta reais e sessenta e oito centavos), para todas as contas que compõe o saldo total do Bens Móveis à exceção das contas 14.212.24.00, 14.212.38.00 e 14.212.48.00 e que não foram efetuados os registros da depreciação dos bens que compõe o saldo contábil das contas 14.212.06.00, 14.212.19.00, 14.212.22.00, 14.212.39.00, 14.212.46.00, 14.212.87.00 e 14.212.99.00, que não constam cadastrados na planilha de controle do *campus*, resultando em inconsistência no controle efetuado, conforme demonstrativo abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

COMPARATIVO DA DEPREIAÇÃO – CONTÁBIL x PLANILHA

CONTA	1 – SDO CONTÁBIL	2 – SDO PLANILHA	3 – DIF.(2-1)	4 – Comp. 999(2010)	Dif.(4-3)
142120400	35.454,33	39.660,44	4.206,11	4.207,25	1,14
142120800	18.552,01	18.551,76	-0,25	0,00	0,25
142121000	4.993,30	4.993,19	-0,11	0,00	0,11
142121200	38.348,75	38.346,63	-2,12	0,00	2,12
142121800	34.889,71	34.883,92	-5,79	0,00	5,79
142122000	2.412,17	3.118,12	705,95	705,95	0,00
142122400	46,50	46,50	0,00	0,00	0,00
142122600	1.618,92	1.678,75	59,83	60,45	0,62
142122800	7.256,07	7.630,94	374,87	374,62	-0,25
142123000	1.335,10	1.382,35	47,25	0,00	-47,25
142123300	24.425,10	26.764,95	2.339,85	2.339,61	-0,24
142123400	13.111,92	13.663,30	551,38	516,81	-34,57
142123500	172.010,05	189.739,07	17.729,02	17.621,06	-107,96
142123600	42,10	42,27	0,17	0,00	-0,17
142123800	1.121,83	1.121,83	0,00	0,00	0,00
142124000	74.383,09	85.860,03	11.476,94	11.477,17	0,23
142124200	84.649,17	84.787,37	138,20	147,54	9,34
142124800	19.846,57	19.846,57	0,00	0,00	0,00
142125200	102.292,99	116.658,30	14.365,31	14.365,47	0,16
999	51.815,93	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>688.605,61</b>	<b>688.776,29</b>	<b>170,68</b>		<b>-170,68</b>

c) Verifica-se ainda, que no exercício de 2010, foram efetuados registros da depreciação na conta 999 totalizando R\$ 51.815,93 (cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos), cujo saldo não foi transferido para as contas correspondentes nos exercícios seguintes.

**Análise da AUDIN:** A unidade deverá promover a atualização dos registros de depreciação do patrimônio, para que seja refletida a sua real situação patrimonial, conforme determina a Lei 4.320/64, na Instrução Normativa N° 05, de 06 de novembro de 1996 D.O.U. de 7.11.96, e na NBC TSP 16.1.

**Causa:** Fragilidade nos controles internos referentes ao cadastro, atualização e controle dos bens patrimoniais da unidade.

**Recomendação 1:** Adotar medidas imediatas, suficientes e necessárias elaborando controles internos de rotinas e procedimentos para registro dos bens patrimoniais da unidade para efetivo controle em conformidade com a legislação vigente.

**Recomendação 2:** Promover a capacitação de servidores para efetivo desempenho de suas atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

## **INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO**

### **Constatação 22.** Inventário de Almojarifado - RMA

a) De acordo com consulta no sistema SIAFI, verifica-se que a unidade efetua o registro dos saldos de Almojarifado exclusivamente na conta: 1.1.3.18.01.

**Análise da AUDIN:** Os registros deverão ser efetuados de acordo com a sua natureza nas contas: 1.1.3.18.01 à 1.1.3.18.12 de acordo com os produtos e materiais adquiridos que deverão ser classificados nas contas respectivas.

**Causa:** Fragilidade nos controles internos referentes ao recebimento, cadastro e registro de materiais e bens destinado ao almojarifado.

**Recomendação 1:** Adotar medidas imediatas, suficientes e necessárias, elaborando controles internos de rotinas e procedimentos bem como, para registro dos bens e materiais destinados ao almojarifado da unidade para efetivo controle em conformidade com a legislação vigente;

**Recomendação 2:** Adotar rotina pelo responsável do setor de almojarifado para a ateste efetivo das NF's de acordo com as classificações constantes das Notas de Empenho que as originaram e de análise prévia, pela contabilidade, das NF's dos produtos adquiridos de forma a efetuar o registro na conta contábil correta.

**Recomendação 3:** Promover a capacitação de servidores para efetivo desempenho de suas atividades.

## **RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (01/01/13 a 30/11/13)**

### **Constatação 23.** Não Recolhimento de Tributos

a) Existência de Saldo à recolher na conta GPS a Emitir – 1.9.3.2.1.06.01, da Receita cód. 2429 - totalizando R\$ 14.058,81 (quatorze mil e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente à retenção efetuada em nov/13 – NP 513, referente à NF 139 – CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx;

b) existência de Saldo à recolher na conta GPS a Emitir – 1.9.3.2.1.06.01, da Receita cód. 2640 - totalizando R\$ 6.528,16 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), referentes à retenção efetuada em julho/13 – NP 324 – R\$ 1.275,95 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) da NF 537 – CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, em novembro/13 – NP 500 – R\$ 5.150,90 (cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), NF 111, 112 e 113 – CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

NP 449 – R\$ 101,31 (cento e um reais e trinta e um centavos), NF 5 – CNPJ: xxx.xxx.xxx-xx;

**c)** existência de Saldo à recolher na conta DARF a Emitir - 1.9.3.2.1.05.01, da Receita cód. 6147 - competência anteriores e do mês 11/13 totalizando R\$ 25.926,71 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos);

**d)** existência de Saldo à recolher na conta DARF a Emitir - 1.9.3.2.1.05.01, da Receita cód. 6188 - exercício 2013 totalizando R\$ 208,08 (duzentos e oito reais e oito centavos), referente à retenção efetuada em julho/13 – NP 340 – R\$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos), e em Novembro/13 - NP 485 e 491 ambas no valor de R\$ 67,93 (sessenta e sete reais e noventa e três centavos);

**e)** existência de Saldo à recolher na conta DARF a Emitir - 1.9.3.2.1.05.01, da Receita cód. 6190 totalizando R\$ 4.522,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à retenção efetuada em julho/13 – NP 799 – R\$ 1.096,15 (um mil e noventa e seis reais e quinze centavos), em Outubro/13 – NP 462 – R\$ 206,96 (duzentos e seis reais e noventa e seis centavos), em Novembro/13 – NP 504 – R\$ 649,22 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), NP 505 – R\$ 470,61 (quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), NP 506 – R\$ 206,96 (duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) e NP 515 – R\$ 1.039,50 (um mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

**f)** existência de Saldo à recolher na conta DARF a Emitir - 1.9.3.2.1.05.01, da Receita cód. 8739 totalizando R\$ 263,30 (duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente à retenção efetuada em março/13 – NP 135 – R\$ 263,30 (duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos);

**Análise da AUDIN:** Os recolhimentos de tributos retidos devem ser ocorrer sistematicamente para não caracterizar apropriação indébita.

**Causa:** Fragilidade nos controles internos referentes à retenção e ao pagamento e/ou recolhimento de tributos pela Unidade.

**Recomendação:** Obedecer a legislação vigente quanto aos prazos de recolhimento dos tributos retidos sob pena de aplicação de penalidades tributárias conforme Lei 9.430/96 c/c IN-RFB N<sup>o</sup> 480/04.

## **ANÁLISE DOS LIMITES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Constatação 24.** Extrapolação do limite de Dispensa de Licitação

**a)** O *campus* efetuou aquisições através de Dispensa de Licitação, no período (janeiro à Novembro/2013), sob análise, no total de R\$ 193.961,17 (cento e noventa e três mil,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme registro nas Naturezas de Despesa 3.3.3.90.30, 33, 36, 39 e 3.4.4.90.52, para aquisição de diversos materiais, bens e serviços, **verificando-se extrapolação** o limite de dispensa estabelecido pela Lei 8.666/93, para a ND 3.3.3.90.39.16, no valor de R\$ 12.941,60 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

NE	ND	Sub-item	Fundamentação	Vlr - R\$
800011, 46	333.90.39	16	Inciso II Art. 24 Lei 8.666/93	12.941,60

Fonte: SIAFI/2013

b) O *campus* efetuou aquisições através de Dispensa de Licitação, no período (janeiro à Dezembro/2012), sob análise, no total de R\$ 272.096,52 (duzentos e setenta e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme registro nas Naturezas de Despesa 3.3.3.90.30, 36, 39 e 3.4.4.90.52, para aquisição de diversos materiais, bens e serviços, **verificando-se extrapolação o limite** de dispensa estabelecido pela Lei 8.666/93, conforme demonstrado abaixo:

ND	Sub-item	Fundamentação	Vlr - R\$
3.3.3.90.30	17	Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II	R\$ 10.197,74
3.3.3.90.30	07	Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II	R\$ 12.741,30
3.3.3.90.39	16	Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II	R\$ 8.657,80
3.4.4.90.52	08	Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II	R\$ 8.055,65
3.3.3.90.30	01	Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II	R\$ 13.030,00

**Análise da AUDIN:** A dispensa de licitação é uma exceção de prerrogativa do Gestor, no entanto a Administração deve melhorar o controle interno na área de aquisições de bens e serviços, buscando planejar as aquisições por meio das modalidades de licitações permitidas pela Lei 8.666/93, reduzindo ao máximo o uso da dispensa.

**Causa:** Fragilidade no planejamento das necessidades das contratações de materiais, bens e serviços pela unidade.

**Recomendação 1:** Obedecer ao estabelecido na Lei 8.666/93 quanto à utilização da **exceção** para aquisição de bens e serviços através de Dispensa de Licitação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**abstendo-se** de usá-la para aquisição de materiais, bens e serviços plenamente previsíveis e possível de contratação por modalidade adequada, sob pena de extrapolação do limite permitido, caracterizando fracionamento de despesa, vedada pela legislação vigente.

## **ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DE RECEITAS**

**Constatação 25.** Arrecadação de Receitas Próprias superior ao previsto

**a)** De acordo com a LOA aprovada, o valor estimado de receitas próprias o *campus* para o orçamento 2013 é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com a análise feita no sistema SIAFI pela transação CONRA (Consulta Registro de Arrecadação), verificou-se que até 30/11/13 a unidade arrecadou o total de R\$ 100.413,04 (cem mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos) de receitas próprias, significando superavit de 33,88% sobre o valor previsto.

**Análise da AUDIN:** De acordo com regras de elaboração de proposta orçamentária, as despesas e receitas devem ser prevista com o máximo de precisão possível. No caso das receitas, há períodos de reestimativas de receitas próprias (s.m.j. em 2 momentos) para adicionar ao orçamento do ano, que devem ser devidamente justificadas e demonstradas. Assim, a estimativa baixa, significa erro de planejamento e gera excesso de arrecadação que nem sempre é repassado ao órgão no exercício seguinte. Essa constatação afeta os órgãos centrais na medida em que estes estimam as receitas do tesouro, subsidiados pelas informações encaminhadas pelos órgãos quando da elaboração da proposta orçamentária de cada exercício.

**Causa:** Fragilidade na elaboração do orçamento de receitas próprias da unidade.

**Recomendação 1:** Adotar critérios mais efetivos para a elaboração da estimativa de receitas próprias de forma a ser efetiva na previsão orçamentária como, por exemplo, análise do histórico de arrecadação.

**Recomendação 2:** Promover a reestimativa de receitas próprias para inserção no seu orçamento.

## **ROL DE RESPONSÁVEIS/SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Constatação 26.** Inconsistências no Cadastro do Rol de Responsáveis desatualizados/Segregação de Funções:

a) Em consulta ao SIAFI/2013, transação “CONAGENTE” verifica-se a falta de atualização do cadastro no Rol de Responsáveis estando o mesmo desatualizado para as Nat. Resp. 001, 321, 342, 902, 912 e 914, constante do cadastro.

b) Pela não atualização do cadastro de Rol de Responsáveis pode-se inferir que o princípio da Segregação de Funções principalmente na execução orçamentária e financeira, não está sendo obedecido, conforme definido pela IN/SFC N o 01, de 06/04/01 c/c Decreto nº 93.872 de 23/12/86 e Macro Função/SIAFI 010400.

**Análise da AUDIN:** Foram realizadas análises no sistema SIAFI, originando a constatação acima. A unidade não se manifestou quanto à constatação acima.

**Causa:** Fragilidade nos procedimentos de controle do Rol de Responsáveis pela unidade.

**Recomendação 1:** Promover a atualização do cadastro do Rol de Responsáveis no sistema SIAFI, obedecendo ao estabelecido pela IN TCU nº 57/2008; IN STN N° 06/2007; Acórdão TCU nº 2854/2008 - Plenário; IN SFC nº 01/2001 e NE CGU nº 03/2008 e edições posteriores;

**Recomendação 2:** Promover a designação de servidores para desempenhar as atividades, principalmente de execução orçamentária e financeira de forma a atender ao princípio da segregação de funções, conforme determina a IN/SFC N° 01, de 06/04/01 c/c Decreto nº 93.872, de 23/12/86 e Macro Função/SIAFI 010400.

**Recomendação 3:** Designar substitutos para todas as Naturezas de Responsabilidade dos titulares de cargos de confiança, promovendo o seu cadastro no sistema SIAFI, em conformidade com a legislação vigente;

### **III – Conclusão**

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

EDSON JERÔNIMO NOBRE

JANDILSON VITOR SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Auditor Chefe  
Portaria nº 921/2013

Auditor  
Portaria nº 49 de 26.01.2009

RENATA BUENO CONTRERA  
Auditora  
Portaria nº 320, de 17/12/2009

MARCIO MENEZES ROZA  
Auditor  
Portaria nº 268, de 06/04/2010

MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA  
Auditor  
Portaria n.º 128, de 11/02/2011

DEUZIMAR LIRA DE MATOS  
Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

## ANEXO – I

### Anexo da Nota de Auditoria Nº 55/2013

AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718) - 2013  
VALOR LIQUIDADADO: R\$ 859.083,95

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
800032	6	23301767915	Xxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxx	23191000241201387	13-03-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTACIONAMENTO PARA ESTA IFE, EXERCICIO 2013. PROC ORIGEM: 2013DI00015	R\$ 1.560,00	Inadequada	Adequada
800091	6	09134038000121	Xxxxxxx xxx xxxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxxxx xxx - xx	23191000678201311	10-06-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A	R\$ 3.354,50	Inadequada	Adequada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						CSA DO IFMT-CAMPUS CACERES, EXERCICIO 2013. PROC ORIGEM: 2013DI00043			
800006	12	73882136000146	x xxxxx x xxx xxxx	231910000022010	29-01-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO NR. 07/2010, ATRAVES DO PREGAO ELETRONICO NR. 06/2010 PARA ATENDIMENTO AO IFMT - CAMPUS CACERES, EXERCICIO 2013. PROC ORIGEM: 2010PR00006	R\$ 13.750,00	Adequada	Não se aplica

**AÇÃO 20RG – EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL - 2012**  
VALOR LIQUIDADO: **R\$ 499.850,99**

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
800342	12	11232743000103	xxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxxx xxxx xx	23059000542201173	28-12-2012	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL	R\$ 51.288,00	Adequada	Não se aplica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						PERMANENTE PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS DESTA IFE, ATRAVÉS DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2012-SRP DA UG 158154. PROC ORIGEM: 0500017			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

Anexo da Nota de Auditoria n. 57/2013

**AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718)**

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
800133	6	03723352000163	X X XXXXX X XXX XXXX - XXX	23191001108201348	22-08-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A CGP DO IFMT-CAMPUS CACERES, EXERCÍCIO 2013. PROC ORIGEM: 2013DI00057	R\$6.842,05	Adequada	Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

800100	12	05829233000115	xx-xxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxx - xx	23191000675201204	17-06-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/REPARO NO CAMPO DO IFMT - CAMPUS CACERES, CONFORME PREGAO NR. 10/2012 - TERMO ADITIVO N 11/2013 - TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROC ORIGEM: 201	R\$6.144,52	Pregão Adequada	NSA
--------	----	----------------	--	-------------------	------------	---	-------------	--------------------	-----

**AÇÃO 20RL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
800176 e 800177	7	39877736772	xxxxxx xxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxx	23191000559201287	17-09-2012	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS PARA ESTA IFE, EXERCÍCIO 2012. PROC ORIGEM: 2012IN00024	R\$ 7.600,00 e R\$5.800,00	<b>PROCESSO NÃO AUDITADO</b>	
800181	12	03723352000163	x. x. xxxxx - xx	23191000120201254	17-09-2012	EMPENHO PARA ATENDER	R\$ 15.719,00	Pregão	NSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - TRATOR E IMPLEMENTOS, CONTRATO NR. 11/2012 REF. PREGAO ELETRONICO NR. 07/2012. PROC OR		Adequada	
800220	3	11482408000163	xxxxx xxxxxx xx xxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxx xxx xx	23191000459201251 (Incluindo todos aditivos, pagamentos e outros processos referentes ao contrato n. 13/2012)	29-10-2012	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA, CONFORME CONTRATO NR. 13/2012, REFERENTE A TOMADA DE PRECOSNR. 01/2012, PROC. NR. 23191.000459/2012-51. PROC ORIGEM: 2012TP00001	R\$ 1.191.399,82	Tomada de Preços	-
800298	6	11491806000146	xxxxx xxxxx xxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxx xxx	23191000848201286	23-11-2012	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CGPP DESTA IFE, EXERCICIO 2012. PROC	R\$6.773,50	<b>PROCESSO NÃO AUDITADO</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ORIGEM: 2012DI00087

Anexo da Nota de Auditoria n. 59/2013

**AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718)**  
VALOR LIQUIDADADO: **R\$ 859.083,95**

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
800063	12	05982535000129	Xxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxx - xx	23108.031554/12-5	25-04-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ATENDIMENTO A CSA DO IFMT-CAMPUS CACERES, ATRAVÉS DE ADESAO AO PREGAÇÃO NR. 81/2012-SRP DA UG 154045. PROC ORIGEM:	R\$ 20.936,80		
800015	12	02752319000107	xxxx xxx xxxxxxxx xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxx xx xxxxx x	23191000382201138 (Incluindo todos aditivos, repactuações e pagamentos de serviços referente ao	07-02-2013	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CONFORME	R\$ 144.363,58		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				contrato n.01/2012)		CONTRATO NR. 01/2012 ATRAVES DO PREGAO ELETRONICO NR. 01/2012 PARA ATENDIMENTO AO IFMT - CAMPUS CACERES, 2013. PROC			
--	--	--	--	---------------------	--	---	--	--	--

**AÇÃO 20RL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**VALOR LIQUIDADADO: R\$ 3.278.482,07**

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
800241	4	09362974000190	xxx xxxxxxxxxxxx xxxx - xx	23191000452201239 (Incluindo todos os aditivos, pagamentos e medições referente ao contrato n. 14/2012)	05-11- 2012	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA(SERVICIOS DE ENGENHARIA), CONFORME CONTRATO NR. 14/2012, REFERENTE A CONCORRÊNCIA NR. 01/2012, PROC. NR. 23191.000452/2012-39 - SALAS DE AULAS E AUDITORIO.	R\$ 133.677,65		

**AÇÃO PP03 - OBRAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

VALOR LIQUIDADO: R\$ 1.353.858,95

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/ Inexig
800240 e 800239	4	09362974000190	Xxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxx - xx	23191000452201239	05-11-2012	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA(SERVÇOS DE ENGENHARIA), CONFORME CONTRATO NR. 14/2012, REFERENTE A CONCORRÊNCIA NR. 01/2012, PROC. NR. 23191.000452/2012-39 - SALAS DE AULAS E AUDITORIO.	R\$ 920.943,00 e R\$ 432.915,95		

**Anexo da Nota de Auditoria n. 61/2013**

**AÇÃO 20RL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PTRES 62718)**  
VALOR LIQUIDADO: R\$ 859.083,95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência da motivação da licitação	Fundamentação da Disp/Inexig
000043	8	17033558813	xxxxxxxx xxxxxx xxxxxx	23191.000174/2013-09	24-04-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA DE PROJETO DE EXTENSAO, EDITAL 113/2012- PROEX, PARA PESQUISADOR: ROBERVAL E. PIZZANO, CONFORME CONSTA PROC NR. 23191.000174/2013-09.	R\$ 2.400,00		
800084	9	48690384120	xxxxxx xxxxxxxxxx xx xxxxxx	23191.000742/2013-63	05-06-2013	EMPENHO RELATIVO A SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DURANTE VIAGEM ASERVIÇO -ATENDER VIAGEM DE ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL COM VEICULOOFICIAL (ONIBUS) PARA GOIANIA-GO. APLIC. 06 A 18/06/13, P. CONTAS 21/06/13. P	R\$ 240,50		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

000095	8	02491523477	xxxxxxx xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxx	23191.001068/201 3-34	09-08-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR:HERIKA RENALLY S. PEREIRA, CONFORME CONSTA PROC. 23191.001068/2013-34	R\$ 800,00		
000094	8	11705075819	xxxx xxxxx xxxxx xxxxx	23191.001068/201 3-34	09-08-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR:LUIZ SOUZA COSTA FILHO, CONFORME CONSTA PROC NR. 23191.001068/2013-34	R\$ 800,00		
000074	8	03395313123	xxxxxxxx xxxxxx xx xxxxxx	23191.000870/201 3-15	12-07-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTO DAS TAXAS DE ALIMENTACAO PAGAS NO PERIODO DE INTERNATO, CONFORME CONSTA PROC. NR. 23191.000870/2013-15.	R\$ 1.220,90		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

AÇÃO 2994 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PTRES 62719)  
VALOR LIQUIDADADO: R\$ 273.489,57

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e Conveniência	Fundamentação da Disp/Inexig
000021	8	00149049269	xxxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxx	23191.000171/2013-67	08-03-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA DE PROJETO DE EXTENSAO PARA BOLSISTA JULIANA S. TERADA, CONFORME EDITAL 113/2012PROEX DE ACORDO COM PROC. NR. 23191.000171/2013-67.	R\$ 1.500,00		
000052	8	01737954125	xxxxxxxxxx xx xxxxx xxxxxx xxxx xxxxxxxxxx x xxxxxx		16-05-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA DE PROJETO DE EXTENSAO PARA BOLSISTA CAROLINA F. BARROS, CONFORME EDITAL 113/2012 PROEX DE ACORDO COM PROC. NR. 23191.000173/2013-56.	R\$ 1.200,00		
000083	8	02421748178	xxxxxxx xxxxx	23191.000989/201	24-07-2013	VALOR QUE SE	R\$		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

			xxxxxxx	3-80		EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO (AJUDA-DIARIA, AJUDA-PASSAGEM E AJUDA-TAXA)ALUNA:DANIELA KAREN PAEZANO, P/ PARTICIPACAO NO XXXIVCONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO: 27/07 A 02/08/13 EM FLORIANOPOLIS -SC	1.361,19		
000036	8	02795812118	Xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx xxx xxxxxxxx	23191.000438/201 3-16	22-04-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO (AJUDA-DIARIA E AJUDA-PASSAGEM) A ALUNA: CARLA C. A. DOS SANTOS, PARA PARTICIPACAO NO 6º SIMPOSIO NACIONAL DE BIOCMBUSTIVEIS EM CANOAS-RS, DE 23 A 27/04/2013.	R\$ 1.385,55		
000034	8	02963776195	Xxxxxxx xxxxxx xx xxxxxxx	23191.000439/201 3-61	22-04-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO (AJUDA-DIARIA E AJUDA-PASSAGEM) A ALUNA: JULIANA AVELAR DE	R\$ 1.385,55		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

						CARVALHO, PARA PARTICIPACAO NO 6º SIMPOSIO NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS EM CANOAS-RS, DE 23 A 27/04/2013.			
000084	8	03881123105	xxxxx xxxxxx xxxx	23191.000988/2013-35	24-07-2013	VALOR QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO (AJUDA-DIARIA, AJUDA-PASSAGEM E AJUDA-TAXA) ALUNA: LUANA DUARTE LUIZ, P/ PARTICIPACAO NO XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO: 27/07 A 02/08/13 EM FLORIANOPOLIS-SC.	R\$	1.773,73	

**AÇÃO 4572 - CAPACITAÇÃO**  
VALOR LIQUIDADO: R\$ 10.689,25

Empenho	M	Favorecido	Nome Favorecido	Número Processo	Data Emissão	Observação	Valor Liquidado	Oportunidade e e Conveniênci	Fundamenta ção da Disp/ Inexig
---------	---	------------	-----------------	-----------------	--------------	------------	-----------------	------------------------------	--------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

										<b>a da motivação da licitação</b>
000003	8	15833426414	xxxx.xxx.xxxx xxxxxx/xxxxxx xxxxxxxx/xx xx xxxx xxxxxx	23191.000029/2013-10	17-01-2013	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONCESSAO DE DIARIAS A SERVIDORES (DOCENTES) DO IFMT - CAMPUS CACERES, QUANDO EM VIAGEM A CAPACITACAO, EXERCICIO 2013.				R\$ 4.047,93

**ANEXO I-A (Diárias e Passagens sem Prestação de Contas)**

PERÍODO DE 01/01/2013 À 21/11/2013

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
xxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxx	<a href="#">000953/13</a>	Nacional - A Serviço	Sinop	MT	Cáceres	MT	28/04/2013	01/05/2013	619,50	0,00	619,50
			Cáceres	MT	Sinop	MT	01/05/2013	01/05/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>								<b>619,50</b>	<b>0,00</b>	<b>619,50</b>	
xxxxxx xxxxxx xxxxxxxx	<a href="#">001433/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres	MT	Urutaí	GO	31/07/2013	08/08/2013	1.504,50	0,00	1.504,50
			Urutaí	GO	Cáceres	MT	08/08/2013	08/08/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>								<b>1.385,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.385,82</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxxxx xxxxxx	<a href="#">002655/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres Comodoro	MT MT	Comodoro Cáceres	MT MT	11/11/2013 13/11/2013	13/11/2013 13/11/2013	442,50 0,00	0,00 0,00	442,50 0,00
Total									391,64	0,00	391,64
xxxxxx xxxxxx xxxxxx	<a href="#">002907/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres Cuiabá	MT MT	Cuiabá Cáceres	MT MT	21/11/2013 22/11/2013	22/11/2013 22/11/2013	359,55 0,00	0,00 0,00	359,55 0,00
Total									325,64	0,00	325,64
xxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxx	<a href="#">002883/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres Cuiabá	MT MT	Cuiabá Cáceres	MT MT	24/11/2013 29/11/2013	29/11/2013 29/11/2013	1.103,30 0,00	0,00 0,00	1.103,30 0,00
Total									1.014,80	0,00	1.014,80
xxxxxx xxxxxx xxxxxx	<a href="#">002797/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres Cuiabá	MT MT	Cuiabá Cáceres	MT MT	25/11/2013 25/11/2013	25/11/2013 25/11/2013	100,30 0,00	0,00 0,00	100,30 0,00
Total									83,35	0,00	83,35
xxxxxx xxxxxx xxxxxx	<a href="#">002882/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres Cuiabá	MT MT	Cuiabá Cáceres	MT MT	27/11/2013 29/11/2013	29/11/2013 29/11/2013	599,25 0,00	0,00 0,00	599,25 0,00
Total									548,39	0,00	548,39
xxxxxx	<a href="#">002794/13</a>	Nacional - A	Cáceres	MT	Cuiabá	MT	28/11/2013	28/11/2013	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

xxxxxxx xxxxxx		Serviço	Cuiabá	MT	Cáceres	MT	28/11/2013	28/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									82,46	0,00	82,46
xxxxxx xxxxxxx xxxxxx	<a href="#">002798/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres	MT	Cuiabá	MT	28/11/2013	28/11/2013	100,30	0,00	100,30
			Cuiabá	MT	Cáceres	MT	28/11/2013	28/11/2013	0,00	0,00	0,00
Total									83,35	0,00	83,35
xxxxxx xxxxxxx xxxxxx	<a href="#">002796/13</a>	Nacional - A Serviço	Cáceres	MT	Cuiabá	MT	02/12/2013	02/12/2013	100,30	0,00	100,30
			Cuiabá	MT	Cáceres	MT	02/12/2013	02/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									83,35	0,00	83,35
xxxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxx	<a href="#">002818/13</a>	PARTICIPAR DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Cáceres	MT	Cuiabá	MT	02/12/2013	02/12/2013	0,00	0,00	0,00
			Cuiabá	MT	Natal	RN	02/12/2013	07/12/2013	1.103,30	558,07	1.661,37
			Natal	RN	Cuiabá	MT	07/12/2013	07/12/2013	0,00	816,27	816,27
			Cuiabá	MT	Cáceres	MT	07/12/2013	07/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.113,53	1.374,34	2.487,87
Total Geral									5.731,83	1.374,34	7.106,17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**ANEXO II**

<b>CAMPUS CÁCERES</b>
CONTROLE DA AMOSTRAGEM
2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

PERÍODO:

AÇÃO – 20 RL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	112	R\$ 2.058.538,75	10,00%	R\$ 205.853,88	1,35%	R\$ 27.778,85
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	R\$ 1.164.003,74	10,00%	R\$ 116.400,37	2,44%	R\$ 28.382,30
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112	R\$ 198.733,54	5,00%	R\$ 9.936,68	0,00%	R\$ 0,00
3.3.3.9.0.37.00	SERV. TERCEIRIZADOS - LOC. MÃO DE OBRA	112	R\$ 814.173,48	10,00%	R\$ 81.417,35	18,17%	R\$ 147.939,35
3.3.3.9.0.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	112	R\$ 12.000,00	10,00%	R\$ 1.200,00	20,00%	R\$ 2.400,00
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	R\$ 10.104,40	5,00%	R\$ 505,22	15,44%	R\$ 1.560,00
3.3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	112	R\$ 4.800,00	10,00%	R\$ 480,00	16,67%	R\$ 800,00
3.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112/250	R\$ 19.329,65	10,00%	R\$ 1.932,97	6,32%	R\$ 1.220,90
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 4.281.683,56</b>	<b>9,76%</b>	<b>R\$ 417.726,46</b>		<b>R\$ 210.081,40</b>
3.3.3.9.1.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	R\$ 3.000,00	5,00%	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 0,00
3.3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250	R\$ 350,00	5,00%	R\$ 17,50	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 3.350,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$ 167,50</b>		<b>R\$ 0,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.285.033,56</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$ 210.081,40</b>
--------------	-------------------------	--	------------	--	-----------------------

AÇÃO – 4572 – CAPACITAÇÃO							
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO PERÍODO	PERCENTUAL DA AMOSTRA	TOTAL DA AMOSTRA	PERCENTUAL AUDITADO	TOTAL AUDITADO
3.3.3.9.0.14.00	DIÁRIA – CIVIL	112	R\$ 29.353,00	10,00%	R\$ 2.935,30	17,03%	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112	R\$ 16.278,20	5,00%	R\$ 813,91	0,00%	R\$ 0,00
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	R\$ 10.581,00	10,00%	R\$ 1.058,10	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 56.212,20</b>		<b>R\$ 4.807,31</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

## MATRIZ DE RISCO CAMPUS CÁCERES

2013

AÇÃO – 20 RL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MATERIALIDADE		RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
---------------	--	------------	-----------	------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	DA AMOSTRA
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	112	1.523.355,00	20,79%	4	3	1	8	10,00%
3.3.3.9.0.30.17	MAT. CONS. TI	112	84.000,00	1,15%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.35.04	CONSULT. TI	112	30.000,00	0,41%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	20.000,00	0,27%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.02	DIARIA COLAB. EVENTUAL	112	5.000,00	0,07%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.07	ESTAGIÁRIO	112	91.000,00	1,24%	Assunto RH	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.36.22	MANUT. BENS IMÓVEIS	112	5.000,00	0,07%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	112	1.171.600,00	15,99%	4	2	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.39.08	MANUT. SOFTWARE	112	12.000,00	0,16%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.10	LOCAÇÃO IMÓVEIS	112	3.200,00	0,04%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.12	LOCACAÇÃO EQUIP.	112	36.300,00	0,50%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.16	MANUT. BENS IMÓVEIS	112	150.000,00	2,05%	3	2	1	6	10,00%
3.3.3.9.0.39.95	SERV. MANUT. TI - JURID.	112	75.000,00	1,02%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.39.97	COMUNIC. DADOS (INTERNET)	112	100.400,00	1,37%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIA NO PAÍS	112	90.000,00	1,23%	3	3	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.14.16	DIÁRIA NO EXTERIOR	112	20.000,00	0,27%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS NO PAÍS	112	40.000,00	0,55%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.33.02	PASSAGENS NO EXTERIOR	112	12.000,00	0,16%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.33.03	LOCAÇÃO TRANSP.	112	160.000,00	2,18%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.18.00	AUX. ESTUDANTE	112	262.092,00	3,58%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.08.52	AUX. NATALIDADE	112	1.971,08	0,03%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.08.54	AUX. FUNERAL	112	3.500,00	0,05%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.31.00	PREMIAÇÃO (MEDALHAS, TROFEUS)	112	1.000,00	0,01%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.37.00	SERV. TERCEIRIZADOS - LOC. MÃO DE OBRA	112	1.600.000,00	21,83%	4	3	2	9	10,00%
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.497.418,08</b>						
3.3.3.9.1.47.00	TRIBUTOS, TAXAS	112	25.410,00	0,35%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.1.47.00	PIS/PASEP (1% DA ARREC. PROP)	112	750,00	0,01%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.1.39.00	IMPrensa NAC.	112	15.000,00	0,20%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
<b>SUBTOTAL</b>			<b>41.160,00</b>						
3.4.4.9.0.51.00	OBRA	112	445.211,00	6,08%	3	3	2	8	10,00%
3.4.4.9.0.39.16	MANUT. CONSERV. IMOVEIS	112	100.000,00	1,36%	3	1	1	5	5,00%
3.4.4.9.0.39.93	AQUIS. SOFTWARE	112	124.452,00	1,70%	3	1	1	5	5,00%
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	112	320.123,00	4,37%	3	1	1	5	5,00%
3.4.4.9.0.52.18	LIVROS	112	130.000,00	1,77%	3	1	1	5	5,00%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

3.4.4.9.0.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	112	250.000,00	3,41%	3	1	1	5	5,00%
3.4.4.9.0.52.52	VEÍC. TRACÇÃO MEC.	112	50.000,00	0,68%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.4.4.9.0.52.35	EQUIP. TI	112	295.000,00	4,03%	3	1	1	5	5,00%
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.714.786,00</b>						
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	250	10.750,00	0,15%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍDICA	250	16.401,00	0,22%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
<b>SUBTOTAL</b>			<b>27.151,00</b>						
3.4.4.9.0.52.00	EQUIP.E MOBIL.	250	47.849,00	0,65%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
<b>SUBTOTAL</b>			<b>47.849,00</b>						
<b>TOTAL</b>			<b>7.328.364,08</b>	<b>100,00%</b>					

AÇÃO – 4572 –  
CAPACITAÇÃO 4572 -  
Capacitação

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA
				MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.3.3.9.0.39.00	PESSOA JURÍD.	112	46.000,00	24,79%	4	2	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS NO PAÍS	112	53.110,00	28,62%	5	3	1	9	10,00%
3.3.3.9.0.33.02	PASSAGENS NO EXTERIOR	112	8.000,00	4,31%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIA NO PAÍS	112	60.000,00	32,33%	5	1	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.14.16	DIÁRIA NO EXTERIOR	112	6.353,00	3,42%	3	1	1	5	5,00%
3.3.3.9.0.36.00	PESSOA FÍSICA	112	10.000,00	5,39%	3	2	1	6	10,00%
3.3.3.9.1.47.00	TRIBUTOS	112	2.100,00	1,13%	3	1	1	5	5,00%
<b>TOTAL</b>			<b>185.563,00</b>	<b>100,00%</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

AÇÃO – 2994 –  
ASSISTÊNCIA AO  
EDUCANDO  
(INCENTIVO MATRIZ  
CONF)

				MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.3.3.9.0.18.00	AUX. ESTUD.	100	782.766,00	99,62%	5	1	1	7	10,00%
3.3.3.9.0.30.00	MAT. CONSUMO	100	1.000,00	0,13%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.32.00	MAT. DIST. GRATUITA	100	1.000,00	0,13%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
3.3.3.9.0.39.00	P. JURÍDICA	100	1.000,00	0,13%	Ação abaixo de 1%	0	0	0	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>785.766,00</b>	<b>100,00%</b>					

AÇÃO - 00M0 -  
CONIFCONTRIBUIÇÃO  
PARA O CONIF

				MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DA AMOSTRA
CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL	MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
3.3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÃO	112	11.174,03	100,00%	5	1	1	7	10,00%
<b>TOTAL</b>			<b>11.174,03</b>	<b>100,00%</b>					

### ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: unai@ifmt.edu.br

## **INSPEÇÃO FÍSICA DE OBRAS NO CAMPUS CÁCERES**